

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## PORTARIA Nº 592, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

"Designa servidor como responsável pela análise de indícios encaminhados ao TCE/MT e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando os ofícios 03/2018 e 24/2018 do TCE/MT, os quais solicitam a disponibilização de arquivos cadastrais e financeiros de todos os servidores ativos e inativos;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Servidor ÁTILA REZENDE WALDSCHMIDT, Controlador Interno, lotado no Gabinete do Prefeito, para ficar responsável pela análise dos documentos encaminhados ao TCE/MT, conforme Ofícios 03/2018 e 24/2018, bem como para realizar cadastro no sistema E-Pessoal do TCU, devendo informar o TCE/MT sobre a efetivação para posterior liberação do acesso ao sistema.

Parágrafo Único – O servidor designado deverá prestar todos os esclarecimentos necessários no sistema do TCU.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de outubro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO Prefeito Municipal